

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 017/2023

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **04 de outubro de 2023, às 10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**contratação de empresa especializada para prestar o serviço de organização e produção de corrida esportiva, denominada Corrida do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem como objetivo estimular a prática de exercícios físicos, assim como, celebrar o dia do Servidor Público no ano de 2023**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **04 de outubro de 2023, às 10:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou [whatsapp: \(85\) 3207-7100](https://wa.me/558532077100).

Fortaleza-CE, aos 19 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EDITAL N° 231/2023

Escolha de membros titulares, categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120, §1º, I, “b”, da Constituição Federal, que estabelece a escolha, mediante voto secreto, pelo Tribunal de Justiça, de dois (2) juízes eleitorais, dentre juízes de direito, para compor o Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009, ambas do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios nºs 1390/2023 e 1391/2023, da lavra do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE, no sentido de que sejam indicados(as) magistrados(as) para compor aquela Corte Eleitoral, como membros titulares, tendo em vista o término do primeiro biênio dos mandatos do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, a ocorrer em 19 de outubro de 2023, e do Dr Roberto Soares Bulcão Coutinho, em 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – Tornar público que se encontram abertas, das 08 horas, do dia 20 de setembro de 2023, às 18 horas, do dia 29 de setembro de 2023, as inscrições para os(as) magistrados(as) que queiram concorrer a duas (2) **vagas de membro titular**, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

II – O pedido de inscrição deverá ser encaminhado, via sistema SAJADM-CPA, à Secretaria-Geral Judiciária (antiga Superintendência da Área Judiciária), acompanhado de Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que a juízo do(a) candidato(a) sejam relevantes à apreciação de sua postulação, facultada a juntada de documentos.

III – Encerradas as inscrições, a Presidência publicará edital com a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

IV – A eleição para a escolha dos(as) candidatos(as) ocorrerá em sessão do Tribunal Pleno, a ser convocada em data oportuna.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL N° 228/2023

Dispõe sobre a classificação provisória do concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará do CargoEfetivo de Técnico Judiciário, regido pelo Edital nº 215/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do Edital nº 215/2023, de 28 de agosto de 2023, alterado pelo Edital nº 221/2023, de 06 de setembro de 2023, que disciplinam o concurso de remoção para cargos e funções efetivas do Quadro III – Poder Judiciário, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, torna público o Edital de Classificação Provisória.

Divulgar as classificações provisórias das inscrições por opções no concurso de remoção regido pelo Edital nº 215/2023, nos termos do Anexo I deste Edital.

Divulgar as inscrições indeferidas no concurso de remoção regido pelo Edital nº 215/2023, nos termos do Anexo II deste Edital.

Fica estabelecido, nos termos do item 5.5 do Edital nº 215/2023, o prazo de 2 (dois) dias úteis, para interposição de recurso contra a classificação provisória, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS.

Em conformidade com o item 5.3 do Edital nº 215/2023, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, para desistência do concurso de remoção, que será realizada pelo **Portal do Servidor/Magistrado** disponibilizado na página da Intranet do TJCE, com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

Nos termos do item 6.2 do Edital nº 215/2023, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.